



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00001355/2026-40

Interessado: Diretoria de Pós-Graduação

Assunto: Divulgação do Resultado dos Recursos - Edital n.º 16/2026 - Doutorado Acadêmico

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2026 PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO DA FAMEMA - EDITAL FAMEMA Nº 16/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento - PPGSE da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, instituído pela Portaria da Diretoria Geral da FAMEMA n.º 42, de 06 de agosto de 2025, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos no Processo Seletivo para ingresso no curso de Doutorado, referente ao edital nº 16/2026.

Conforme estabelecido no referido edital, foi aberto prazo para interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições, no período de 03 a 04 de setembro de 2026. Findo o prazo regulamentar, não foram protocolados recursos por parte dos(as) candidatos(as).

Diante da ausência de manifestação recursal, mantém-se integralmente o resultado anteriormente divulgado, não havendo alterações no deferimento e indeferimento das inscrições neste processo seletivo.

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para seleção de alunos regulares para o Curso de Doutorado Acadêmico que cumpriram todas as exigências estabelecidas nos itens 8.5 e 8.6 do Edital nº 16/2026 referentes às vagas de ampla concorrência ou às ações afirmativas tiveram suas inscrições deferidas. Segue a relação:

1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

NÚMERO INSCRIÇÃO	CPF
205831	304.XXX.XXX-90
205742	368.XXX.XXX03
205761	218.XXX.XXX-02
205801	026.XXX.XXX-38
205673	432.XXX.XXX-65
205709	015.XXX.XXX-47
205803	431.XXX.XXX-95
205634	284.XXX.XXX-63
205571	320.XXX.XXX-90
205637	445.XXX.XXX-11
205813	222.XXX.XXX-90
205794	312.XXX.XXX-19
205821	445.XXX.XXX-07
205530	067.XXX.XXX-37
205832	015.XXX.XXX-75
205529	287.XXX.XXX-25
205694	369.XXX.XXX-02
205589	368.XXX.XXX-17
205513	110.XXX.XXX-40
205638	219.XXX.XXX-19
205631	309.XXX.XXX-73
205531	417.XXX.XXX-26
205651	341.XXX.XXX-32
205625	335.XXX.XXX-05
205642	350.XXX.XXX-55
205827	230.XXX.XXX-25

1.2 INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS:

NÚMERO INSCRIÇÃO	CPF	Motivo do deferimento
205831	304.XXX.XXX-90	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205803	431.XXX.XXX-95	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205571	320.XXX.XXX-90	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205637	445.XXX.XXX-11	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205794	312.XXX.XXX-19	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205821	445.XXX.XXX-07	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205531	417.XXX.XXX-26	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205642	350.XXX.XXX-55	Inscrição deferida em consonância com o item 9.1 do Edital.

1.3 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

NÚMERO INSCRIÇÃO	CPF	Motivo do Indeferimento
205524	402.XXX.XXX-06	Inscrição indeferida por não atendimento aos itens 8.5 e 8.6 do Edital n.º 16/2026 - não apresentação da cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado e do comprovante de pagamento.
205702	368.XXX.XXX-02	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 8.6 do Edital n.º 16/2026 - não apresentação de qualquer documento.
205804	471.XXX.XXX-27	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 8.6 do Edital n.º 16/2026 - não apresentação de qualquer documento.

1.4 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS:

NÚMERO INSCRIÇÃO	CPF	Motivo do Indeferimento
-------------------------	------------	--------------------------------

205642	350.XXX.XXX-55	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 9.3 para ação afirmativa – escolaridade pública do Edital n.º 16/2026 - não apresentação do histórico escolar do ensino médio.
--------	----------------	---

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos inscritos e que tiveram suas inscrições DEFERIDAS serão submetidos a um processo seletivo coordenado pelo Conselho do Programa, composto pelas seguintes etapas:

Etapa 1 – Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa;

Etapa 2 – Avaliação Curricular.

Os locais e datas das bancas de arguição dos candidatos, cuja inscrição foi deferida, serão divulgados no dia **21 de setembro de 2026**, no site: <https://www.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/editais/>, conforme cronograma do Edital nº 16/2026.

O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado e poderá ser convocado para a matrícula, caso esteja classificado dentro do número de vagas do orientador pretendido.

Os candidatos selecionados deverão elaborar junto ao orientador a versão preliminar do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o doutorado, a qual deverá ser entregue na secretaria do Programa, impreterivelmente, até a matrícula no curso. O candidato que não apresentar o projeto na matrícula perderá a sua vaga.

Informações referentes às vagas remanescentes e à interposição de recursos encontram-se disponíveis nos itens 12 e 14 deste edital.

Marília, 09 de setembro de 2026.

PROFA. DRA. MARIA ANGÉLICA SPADELLA SANTOS

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Saúde e Envelhecimento



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Spadella Santos, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento**, em 09/09/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120696245** e o código CRC **1CECA916**.